



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Bruno Seyty Goia Machado

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo **Senhor Bruno Seyty Goia Machado**, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de julho de 2023

S/S., 05 de julho de 2023.

**Caio Oliveira
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Bruno Seyty Goia Machado, residente desde nascido na cidade de Sorocaba. A afinidade com a bicicleta é longa, são mais de 20 anos entre competições, ações sociais, ciclovagens e inúmeras rotas percorridas. Ao longo dessa jornada, participou de muitas competições com resultados e títulos conquistados para a cidade de Sorocaba. Após muitos anos em dedicação às competições também logrou êxito em ciclovagens, e promoveu ação social dedicada ao esporte, lazer e entretenimento intergeracional. Com o falecimento da mãe, em 2019 alega que ficou abalado, pois perdera sua maior incentivadora, contudo, renovou suas forças no incentivo que recebera, ou seja, criou a rota de 360km, o caminho que por terra liga a cidade de Sorocaba à Aparecida do Norte, sendo o nome deste percurso batizado como “Caminho da Toninha”, em homenagem a saudosa mãe. Mas o esporte também proporciona o bem ao próximo, pois a ação social batizada de 500k, resume-se em pedalar 500 Km em busca de arrecadação de alimentos aos mais vulneráveis socioeconomicamente. Bruno enfatiza que foram muitos momentos, inúmeras histórias que a bicicleta proporcionou e quanto mais vive, mais tem certeza que pedalar é um processo irreversível.

S/S., 05 de julho de 2023.

**Caio Oliveira
Vereador**